



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 088/2021

Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 046/2021", de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, informar o que segue:

1- *O reajuste do IPTU/2021 foi realizado consoante Decreto Executivo de nº 9.246 de 09-11-2020, em anexo.*

2- *A base legal instituidora de cobrança do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo é a Lei Municipal 2.870/1991, arts. 23 e 24, cuja regulamentação para vigência no ano de 2021 é o Decreto Executivo nº 9.246 de 09-11-2020.*

3- *Os valores das taxas municipais são instituídos com base na URFM (Unidade de Referência Fiscal Municipal) cuja atualização para o exercício de 2021 restou estabelecida em R\$89,83 (oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), vide tabela em anexa.*

4- *Em procedimento normal (estando todos os documentos regulares), os atendimentos se processam em até 24 (vinte e quatro) horas. Casos específicos, que demandem exames mais detalhados, poderão ser atendidos em prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas.*

5- *Haja vista a recente assunção da atual Administração Municipal (2021/2024) o atual modelo de Gestão e o processo de Reestruturação Fazendária encontram-se em estudo por parte dos Gestores, não sendo, neste momento, possível o fornecimento de dados, precisos relativos ao Recadastramento Imobiliário. No entanto, nos dias até então transcorridos por esta Gestão, foram realizados recadastramentos pontuais, conforme demandas específicas e inerentes ao funcionamento ordinário da Pasta.*

6- *Não obstante a recente assunção desta Gestão, os estudos já se encontram em franca expansão no sentido de se realizar uma reestruturação ampla em toda a Secretaria da Fazenda deste Município, não somente em nível de funcionalismo, como também em todo o espectro que abrange o seu funcionamento, desenvolvimento e modernização.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

Evandro
EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

